



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

ANEXO

ANEXO I

Microfones sem fio *handset* *Descrição, especificações e características*

a) MICROFONE SEM FIO *HANDSET*

Código no Catálogo e Classificação de Materiais e Serviços do Estado: 02950002010006

MICROFONE BOLA DE MÃO SEM FIO PARA TRANSMISSÃO SEM FIO UHF DIGITAL
PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE;

RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 20 HZ – 20 KHZ (± 1 DB);

SENSIBILIDADE: MÁXIMO 145 DB SPL;

ACOMPANHA: CÁPSULA E BATERIAS;

GARANTIA: 12 MESES ON SITE;

ESPECIFICAÇÕES

1 – TRANSMISSÃO

1.1 – DEVERÁ TER POTÊNCIA DE SAÍDA COM 1/10/20 MW (COMUTÁVEL)

1.2 – DEVERÁ TER 1 ANTENA HELICOIDAL INTERNA

1.3 - DEVERÁ ATENDER A FAIXA DE FREQUÊNCIA CONFORME PADRÕES RF J50A (572 A 608 MHZ) E J50A (614 A 616 MHZ)

1.4 - DEVERÁ POSSUIR LARGURA DE BANDA DE RF DE 44 MHZ

1.5 - DEVERÁ TER PASSO DE FREQUÊNCIA DE 25 KHZ

1.6 – DEVERÁ TER ALCANCE OPERACIONAL DE 100 M

2 – ÁUDIO:

2.1 - DEVERÁ TER TAXA DE AMOSTRA DE 48 KHZ

2.2 - DEVERÁ TER RESOLUÇÃO DA AMOSTRA DE 24 BITS

2.3 - DEVERÁ TER LATÊNCIA INFERIOR À 2,9 MS

2.4 - DEVERÁ TER CRIPTOGRAFIA NO PADRÃO AES 256

2.5 - DEVERÁ TER RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ À 20 KHZ

2.6 - DEVERÁ TER RELAÇÃO SINAL/RUÍDO SUPERIOR À 70 DB

2.7 – DEVERÁ TER DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL INFERIOR À 1%

2.8 - DEVERÁ TER FAIXA DE GANHO DE 0 A 21 DB COM ETAPAS DE 3 DB

2.9 - DEVERÁ TER MUTING COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA

2.10 - DEVERÁ TER CÁPSULA DE MICROFONE DO TIPO CONDENSADOR DE ELETRETO

2.11 - DEVERÁ TER PADRÃO DE POLARIZAÇÃO DO TIPO SUPERCARDÍOIDE

3 – BATERIAS:

3.1 - DEVERÁ SUPORTAR BATERIAS ALCALINAS DO TIPO 2 X AA E/OU BATERIA DE LÍTIO PRÓPRIA

3.2 - DEVERÁ TER DURAÇÃO DA BATERIA EM MÉDIA 11 HORAS (ALCALINAS) 12 HORAS

4 – DEVERÁ TER DISPLAY VISOR E INDICADOR DO TIPO LCD RETROILUMINADO COM STATUS DA BATERIA, CANAL, GRUPO, MUDO, POTÊNCIA DE SAÍDA RF, SINCRONIZAÇÃO.

5 - TEMPERATURAS:

5.1 - DEVERÁ OPERAR DE -17 À 50 °C.

TIPO MICROFONE SEM FIO MARCA SHURE OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lang**, **Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 15:50, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gonzalez Abascal**, **Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 16:09, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3602440** e o código CRC **9551D7F6**.

